



RESOLUÇÃO Nº 067/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) regido pela Lei Municipal 648/2017, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, através da deliberação da plenária deste Conselho no dia 10 de outubro de 2023, devidamente registrada na ata de nº 053/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Inscrição de Entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - A Comissão de Inscrição será composta pelos seguintes membros:

- **Laís Aparecida Ferreira** – Representante da Secretaria de Finanças;
- **Samira Pereira Campos** – Representante da Secretaria de Educação;
- **Marli Batista dos Reis Santos** – Representante da APAE;
- **Gustavo Gomes de Almeida** – Representante do Kalangos do Pedal;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 10 de outubro de 2023.


Eliane Aparecida Buratto
Presidente do CMDCA



Publicado em: 10/10/2023.
Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva